



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta GABRIELA GONZALEZ PINTO, no período 1º de julho a 30 de setembro de 2020, para elaboração de dissertação do curso de mestrado *Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo*, oferecido pela Universidade Pablo de Olavide, Sevilha, Espanha.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.097736/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta GABRIELA GONZALEZ PINTO, no período 1º de julho a 30 de setembro de 2020, para elaboração de dissertação do curso de mestrado *Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo*, oferecido pela Universidade Pablo de Olavide, Sevilha, Espanha.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO